*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 53/2019

RELATÓRIO: Projeto de Lei 53/2019, de autoria do Poder Executivo, que concede auxílio alimentação especial para os servidores públicos ativos.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre esclarecer que a matéria é de competência privativa do Poder Executivo, tendo em vista que versa sobre o aumento de despesa ao erário.

Para a instituição do benefício, entendem os Tribunais de Contas ser indispensável a aprovação de lei em sentido estrito, considerando que o vale-alimentação especial representa, necessariamente, a realização de despesas públicas e a criação de direito subjetivo a todos os titulares de cargos públicos, o que só a lei formal poderia justificar. Além disso, como bem fez o Executivo, o benefício aqui estabelecido só poderá ser aplicado aos servidores ativos vinculados àquele poder.

O projeto versa sobre o aumento do auxílio alimentação para os servidores públicos ativos, desta forma observo que foram observados e cumpridos as normas estabelecidas nos arts. 15,16,17 e 21 da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Final), pertinentes ao impacto financeiro orçamentário.

Também observo que as metas constantes no plano plurianual e na LDO não serão prejudicadas com a majoração do valor do referido auxílio.

Diante do exposto, opino pela aprovação do projeto, pois as normas financeiras e orçamentárias atinentes a administração pública forma observadas.

CONCLUSÃO: Após detida análise, esta comissão, decide aprovar o projeto por unanimidade de votos, conforme as razões proferidas pelo relator em seu parecer.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

GERSON CANAL
SECRETÁRIO

ALEXANDRO KILL
PRESIDENTE

JEFFERSON HAND
RELATOR